



PROJETO DE LEI Nº de 2024.
(Deputado Pompeo de Mattos)

Institui o Dia do Gaúcho, a ser celebrado anualmente no dia 20 de setembro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Gaúcho, a ser celebrado anualmente no dia 20 de setembro, em reconhecimento à cultura, às tradições e às contribuições do povo gaúcho para a formação e o desenvolvimento do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O gaúcho é a essência viva de um povo que se funde com o campo, com as vastidões do pampa, com a história de resistência e com a força das tradições que moldam sua identidade. É mais do que um habitante de uma região; é um símbolo de coragem, liberdade e amor pela terra.

O gaúcho é aquele que representa, de maneira telúrica e apaixonada, a integração entre o homem e a natureza. Como bem ressaltam as tradições, ele é o “senhor dos pagos”, o guardião das fronteiras e a personificação dos valores de liberdade e justiça. Essa essência pode ser descrita como uma filosofia de vida que transcende o tempo, transformando a cultura gaúcha em uma verdadeira manifestação do espírito humano. O gaúcho é o eco das suas raízes indígenas, o vigor dos missionários, a determinação dos colonizadores e a poesia dos pampas.

A identidade do gaúcho encontra suas raízes nas nações indígenas Charruas e Minuanos, que habitaram os pampas e legaram um profundo respeito pela terra. A formação do povo gaúcho é uma narrativa de miscigenação e resistência. Dos





índigenas aos imigrantes europeus – espanhóis, portugueses, italianos, alemães e poloneses – e do papel essencial do povo africano, emerge a identidade de um povo forjado na pluralidade e na luta pela preservação de seus valores. Cada etapa dessa história contribuiu para moldar a alma gaúcha, que celebra a liberdade, a hospitalidade e o orgulho de suas raízes.

A miscigenação que moldou o gaúcho deu origem a uma cultura única, rica em símbolos e práticas que se perpetuam até hoje. Do chimarrão ao churrasco, das danças tradicionais às músicas de nativismo, do culto à liberdade à preservação das raízes, tudo na tradição gaúcha carrega o peso de uma história que se escreve com orgulho e respeito às origens. Essa riqueza cultural não pertence apenas ao Rio Grande do Sul; pertence ao Brasil. É uma herança que atravessa fronteiras e toca corações de norte a sul.

A cultura gaúcha é mantida viva e vibrante por meio da música, dança, literatura e gastronomia. As tradições são passadas de geração em geração, preservando a alma de um povo que faz da memória histórica sua maior riqueza. Os Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) e os festivais típicos são exemplos vivos dessa herança cultural, que não apenas enriquece a identidade brasileira, mas também inspira um profundo respeito pelas raízes que moldam nossa sociedade. Espalhados por todo o Brasil e até mesmo pelo exterior, os CTGs atuam como embaixadas da cultura gaúcha, levando o amor pelo pampa e suas tradições a lugares distantes, promovendo uma conexão profunda entre as comunidades gaúchas e suas origens.

A poesia e a tradição do pampa estão entrelaçadas em cada gesto do gaúcho. Ele é a síntese de um passado que honra sua ancestralidade e uma promessa de futuro que preserva sua cultura. O gaúcho não vive isolado em sua tradição; pelo contrário, compartilha com o Brasil e o mundo a riqueza de seu legado. O amor pelo campo, o respeito pelo próximo e a lealdade às suas origens fazem do gaúcho um símbolo de união e força.

O gaúcho é um símbolo vivo de resistência, tradição e identidade, e sua celebração transcende os limites do Rio Grande do Sul, reverberando pelo Brasil e até pelo mundo. A Revolução Farroupilha (1835-1845) eterniza esta indômita essência do gaúcho. Mais do que um embate por questões tributárias ou econômicas, foi uma afirmação contundente de autonomia, resistência e identidade cultural. Foi um





movimento que não apenas ecoou pela história, mas firmou a essência de um povo que valoriza a liberdade e a justiça. A celebração do dia 20 de setembro, data que marca o início da revolução, é mais do que exaltar o passado; é manter vivo o legado de um povo que nunca deixou de lutar por seus ideais. Essa celebração ganhou formalidade jurídica, com a promulgação da Lei Estadual nº 2.721, de 1955, que instituiu o Dia do Gaúcho reafirmando os valores de liberdade, igualdade e humanidade que moldaram a Revolução Farroupilha, um dos momentos mais marcantes da história nacional.

No ordenamento jurídico estadual, o Dia do Gaúcho consolidou-se, então, como uma data de memória coletiva, refletindo o profundo respeito do povo sul-rio-grandense por sua cultura e história. Essa consagração legal representa um reconhecimento que vai além das festividades: é uma valorização da essência de um povo que fez da resistência e da tradição sua bandeira. Agora, com a proposta de incluir essa data no calendário nacional, buscamos estender esse marco para todo o Brasil, reafirmando a relevância do legado gaúcho na formação da identidade nacional.

Por isso, levar o Dia do Gaúcho ao calendário nacional é mais do que uma celebração; é um ato de reconhecimento da contribuição desse povo para a construção da história e da cultura brasileira. A essência gaúcha, forjada na resistência e lapidada pela diversidade, carrega valores que transcendem gerações e fronteiras. Celebrar essa data em todo o território nacional é homenagear a coragem, a hospitalidade e o espírito indomável que fazem do gaúcho um símbolo de tudo o que há de mais vibrante e autêntico no Brasil.

Dessa forma, ao consolidar essa celebração no âmbito federal, garantimos que a história do gaúcho, sua luta por liberdade e sua rica herança cultural sejam perpetuadas e compartilhadas com todos os brasileiros. Instituir o Dia do Gaúcho nacionalmente é um tributo à memória, uma inspiração para o presente e um compromisso com o futuro de uma nação que valoriza e respeita suas diversas raízes culturais.

Diante de todo o exposto, conclamamos aos nobres colegas parlamentares o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei, que busca elevar o Dia do Gaúcho ao reconhecimento nacional. É um gesto de justiça histórica,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

cultural e social que reforça o papel central do povo gaúcho na construção da identidade brasileira. A aprovação deste projeto será uma demonstração inequívoca do compromisso desta Casa com a valorização da diversidade cultural e com o fortalecimento da memória de um povo que sempre lutou por liberdade, justiça e igualdade. Unidos, podemos perpetuar esse legado para as futuras gerações e honrar a grandiosidade de um povo que tanto contribuiu para o Brasil.

Brasília, de dezembro de 2024.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
PDT- RS

Apresentação: 03/12/2024 18:10:08.450 - Mesa

PL n.4664/2024



Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244031457800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos

